



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 39/2022, celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **GOES ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GOES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.361.763/0001-26, com sede Rua 11, Qd. 01, Lt. J, Parque Solar do Agreste, Rio Verde - GO, por intermédio de seu representante legal, Vitor Goes Daros, inscrito no CPF sob o n. 019.087.841-05 e RG n. 5065795 SSP - GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e §1º, c/c alínea 'b' do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/93 e, ainda nas cláusulas terceira e quinta do Contrato nº 39/2022, que tem por objeto a **prestação de serviços de engenharia para a revitalização da rotatória principal de acesso à Universidade de Rio Verde, campus Rio Verde**, decorrente do Processo Licitatório nº 103/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, em que as partes acordam entre si no acréscimo e prorrogação de prazo de execução e vigência do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo n. 1628/2022.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

2.1. Fica prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o prazo de execução, por mais 01 (um) mês, estabelecendo-se assim o prazo de execução até 25 de maio de 2022.

2.2. A vigência contratual fica prorrogada por 01 (um) mês, estabelecendo-se assim até 14 de julho de 2022, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e clausula terceira do referido contrato.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CLAUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo de serviços referente ao objeto contratual resultará no aumento de **R\$ 19.127,28** (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 16,694085% de acréscimo ao valor global do objeto contratual, conforme especificado na tabela e composição de custos abaixo, mediante justificativa anexa ao processo:

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

Lote/Item	Produto	Valor	Valor acrescido	Acrescimo (%)	Valor global total
01 1	REVITALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA PRINCIPAL DE ACESSO À UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CAMPUS RIO VERDE	R\$114.575,19	R\$ 19.127,28	16,694085%	R\$ 133.702,47

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

3.2 – O valor total objeto deste aditivo é de **R\$ 19.127,28 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).**

3.3 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. **05.25.12.364.6024.1101.4.4.90.51**, aprovada para o exercício de para **2022.**

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

3.4 - O Contrato Primitivo no valor de **R\$ 114.575,19 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**, com o presente termo aditivo no valor de **R\$ 19.127,28 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, **totalizará R\$ 133.702,47 (cento e trinta e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).**

3.

X



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76360-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

4.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 22 de abril de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto

CONTRATANTE

GOES ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 011.519.971-70

2)

CPF: 158.805.988-02

